



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1952

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lins**

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### **Câmara Municipal de Lins**

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1952

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 14.620, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**Nomeia 10 (dez) Professoras de Educação Básica I - PEB I, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, referência 05 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:

| CLASS. GERAL | NOME                                        | CPF            |
|--------------|---------------------------------------------|----------------|
| 24           | ISAMARA DE CASTRO FORTES LEITE              | 267.***.***-50 |
| 25           | MARIANA TOMAZINI                            | 395.***.***-33 |
| 26           | PATRICIA ELIANA ROS                         | 306.***.***-23 |
| 27           | MARILIA CRISTIANE JESUS DE OLIVEIRA MACHADO | 325.***.***-38 |
| 28           | BRUNA ROSSATTO GOMES                        | 514.***.***-69 |
| 29           | PAULA RUBIA PELLOSO DUARTE BARROS           | 250.***.***-37 |
| 30           | ANA BEATRIZ MATHEUS GONCALVES               | 466.***.***-39 |
| 31           | AMABILI SIERRA FERNANDES FONTES             | 362.***.***-93 |

| CLASS. COTA RACIAL | NOME                             | CPF            |
|--------------------|----------------------------------|----------------|
| 7                  | VALDICE MARIA DA SILVA GOMES     | 293.***.***-41 |
| 8                  | FERNANDA MICHELE INOUE VERISSIMO | 330.***.***-88 |

Parágrafo único - As PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de dezembro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de dezembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 14.621, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**Nomeia 01 (uma) Terapeuta Ocupacional, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de

TERAPEUTA OCUPACIONAL, referência 08 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, a abaixo relacionada em ordem de classificação:

| CLASS. GERAL | NOME                           | CPF            |
|--------------|--------------------------------|----------------|
| 2            | ADRIANA MAGALI DEZOTTI BATISTA | 215.***.***-59 |

Parágrafo único - A TERAPEUTA OCUPACIONAL acima deverá tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de dezembro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de dezembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 14.622, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**Nomeia 02 (duas) Psicólogas, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de PSICÓLOGO, referência 08 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, as abaixo relacionadas, em ordem de classificação:

| CLASS. GERAL | NOME                            | CPF            |
|--------------|---------------------------------|----------------|
| 2            | ERICA CATARINO DE ANDRADE PILON | 271.***.***-18 |

| CLASS. COTA RACIAL | NOME                                  | CPF            |
|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| 1                  | DANIELE STEPHANIE DOS SANTOS OLIVEIRA | 429.***.***-73 |

Parágrafo único - As PSICÓLOGAS acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de dezembro de 2025

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 23 de dezembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1952

Página 3 de 4

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 47.910, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **J M da S**, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância dos artigos 26, incisos V e X, e artigo 39 inciso II, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 11874/2025 de 22/12/2025, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período. DETERMINA, com fundamento no artigo 53 da referida Lei (1745/2025), a **Suspensão Preventiva** do servidor, acarretando na perda da Gratificação do Regime Especial de Trabalho conforme artigo 54 da referida Lei.

Lins, 22 de dezembro de 2025.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de dezembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 47.914, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.567, de 23/09/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 7924/2025, de 08/09/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 29 de dezembro de 2025.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 47.915, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.540, de 10/09/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 7901/2025, de 05/09/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 29 de dezembro de 2025.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 47.916, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.658, de 13/10/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 8097/2025, de 12/09/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 29 de dezembro de 2025.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

#### **PORTARIA Nº 47.917, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 47.474, 04/09/2025, no sentido de **DETERMINAR** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **V A F**, Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, pela inobservância do artigo 64, incisos III e IX e XIII e artigo 65 incisos X e XV, sujeita às penalidades previstas no artigo 72, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 5214/2025 de 04/06/2025, oriundo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador, referência 10“A”, o Sr. **Otto Rodrigo Schneider**, matrícula 3583/1, Agente Administrativo, referência 6“A” e o Sr. **Leonardo Rigo Ribeiro da Silva**, matrícula 5280/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, sob a presidência do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1952

Página 4 de 4

primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 29 de dezembro de 2025.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de dezembro de 2025.

**Fabiano Cristian Oliveira**

Secretário de Administração

.....